

# NIGÉRIA

## REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA

Chefe de Estado e de Governo:

**Umaru Musa Yar'Adua**  
retencionista

Penal de morte:

154,7 milhões

População:

47,7 anos

Esperança média de vida:

Taxa de mortalidade - menores de 5 anos (m/f):

190/184 por 1000

Taxa de literacia nos adultos:

72 por cento

A polícia continuou a cometer com impunidade um vasto leque de violações dos direitos humanos, incluindo homicídios dolosos, tortura e outras formas de maus-tratos e desaparecimentos forçados. Algumas pessoas foram perseguidas por recusarem pagar subornos. Várias pessoas foram torturadas até à morte sob custódia policial. As condições de detenção eram terríveis, e muitos dos detidos aguardavam julgamento há anos. O governo intimidou e perseguiu defensores dos direitos humanos e jornalistas. A violência contra as mulheres continuou a ser endémica, e os abusos contra as pessoas suspeitas de homossexualidade continuaram. Desalojamentos forçados afectaram milhares de pessoas em todo o país. Pelo menos 58 pessoas foram condenadas à morte, aumentando para mais de 870 o número de prisioneiros no corredor da morte. Muitos foram condenados na sequência de julgamentos injustos. Contudo, o governo anunciou uma "moratória voluntária" às execuções. Na primeira metade do ano prosseguiram os confrontos entre grupos armados e as forças de segurança no Delta do Níger, resultando em muitos mortos, incluindo transeuntes. A situação de segurança melhorou depois de o presidente ter oferecido em Agosto uma amnistia aos membros dos grupos armados.

## Antecedentes

Em Fevereiro, a situação dos direitos humanos na Nigéria foi examinada pelo Grupo de Trabalho da Revisão Periódica Universal (RPU) da ONU. Em Junho, a Nigéria anunciou ter aceiteado 30 das 32 recomendações do Grupo de Trabalho da RPU.

Em Julho, a Nigéria aderiu à Convenção Internacional para a Protecção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados, à Convenção sobre Prevenção e Punição do Crime de Genocídio e ao Protocolo Opcional à Convenção contra a Tortura.

Em Março, a Secretária Executiva da Comissão Nacional dos Direitos Humanos (NHRC), Kehinde Ajoni, foi afastada e substituída por Roland Ewubare. O seu afastamento pode ter sido arbitrário. Até ao final do ano, a lei destinada a reforçar a eficácia da NHRC ainda não tinha sido aprovada. Desde Novembro de 2007 que a NHRC não tem um conselho administrativo.

Em Julho, mais de 800 pessoas, incluindo 24 gentes de polícia, foram mortas durante uma semana de confrontos entre membros do grupo religioso Boko Haram e as forças de segurança nos estados de Borno, Kano, Katsina e Yobe. A 26 de Julho, membros do Boko Haram atacaram uma esquadra da polícia no estado de Bauchi. O líder do Boko Haram, Muhammad Yusuf, foi detido a 30 de Julho na localidade de Maiduguri, estado de Borno. Mais tarde nesse mesmo dia a polícia anunciou que tinha sido morto quando tentava fugir. A 13 do Agosto, Michael Kaase Aondoakaa, Procurador-Geral da Federação e Ministro da Justiça, afirmou que Muhammad Yusuf tinha sido morto sob custódia policial. O governo anunciou que ia investigar todas as mortes, mas não foram tornados públicos mais desenvolvimentos.

Em Novembro, o Tribunal de Justiça da CEDEAO afirmou que os nigerianos têm direito legal e humano à educação, na sequência de um caso apresentado pela ONG nigeriana Projecto para os Direitos Socioeconómicos e Responsabilização.

O presidente Umaru Musa Yar'Adua, que viajou para a Arábia Saudita para tratamento médico em Novembro, ainda não tinha regressado à Nigéria no final do ano nem tinha transferido formalmente os seus poderes para o vice-presidente.

Em Dezembro, um confronto entre um grupo religioso e a polícia no estado de Bauchi causou a morte a pelo menos 65 pessoas, incluindo crianças.

## **Homicídios dolosos e desaparecimentos forçados**

Centenas de pessoas morreram às mãos da polícia. Muitas foram vítimas de homicídios dolosos antes ou durante a detenção na rua ou em postos de controlo nas estradas, ou mais tarde sob detenção policial. Outras foram torturadas até à morte sob custódia policial. Grande parte destes homicídios dolosos podia ser considerada como execuções extrajudiciais. Muitas outras pessoas desapareceram após a detenção. As famílias das vítimas deste tipo de crimes raramente receberam compensação, e frequentemente não eram informadas sobre o destino dos familiares. A maior parte dos perpetradores continuava sem castigo. Embora a polícia tivesse mecanismos para receber queixas apresentadas pelo público, estas queixas raramente tinham seguimento.

■ Christian Onuigbo foi ferido a tiro pela polícia a 19 de Março quando estacionava o seu carro em Jiwa, Território da Capital Federal. Passou a noite na esquadra de Jiwa e foi levado ao hospital na manhã seguinte. Os médicos recusaram tratá-lo sem um relatório da polícia, que foi finalmente entregue às 16h00. Christian Onuigbo morreu no dia seguinte.

■ Aneke Okorie, condutor de um Okada (moto-táxi), foi alvejado a tiro por se recusar pagar um suborno à polícia num posto de controlo, na localidade de Emene, província de Enugu, a 15 de Maio. Morreu a caminho do hospital. Uma testemunha contou à Amnistia Internacional que o agente de polícia alvejou Aneke Okorie no estômago e depois pendurou a arma ao seu pescoço, para dar a ideia de que o agente de polícia tinha sido atacado por um assaltante armado. Em Setembro, o agente de polícia foi afastado do cargo e acusado. Aguardava julgamento no final do ano.

■ Stanley Adiele Uwakwe e Faka Tamunotonye Kalio foram detidos a 10 de Maio e levados para o antigo centro de detenção do GRA, em Port Harcourt. Ao fim de alguns dias foram transferidos para outra esquadra, mas os agentes dessa esquadra disseram às famílias que eles não estavam ali detidos. Os familiares foram depois informados, de forma não oficial, de que eles tinham sido mortos pela polícia.

## **Tortura e outras formas de maus-tratos**

A polícia recorreu frequentemente à tortura e a outras formas de maus-tratos durante o interrogatório de suspeitos e não existia qualquer mecanismo para impedir esta prática. Confissões obtidas sob tortura continuaram a ser usadas como prova em tribunal.

■ A 19 de Novembro, três condutores de Okadas foram acusados de roubo por membros de uma comunidade e entregues à polícia. Os homens alegaram que as suas motos tinham sido roubadas pela comunidade. Estiveram sete dias detidos pelo Esquadrão Especial Anti-Roubo (SARS) em Borokiri, Port Harcourt, e foram espancados todas as noites com a coroa de uma arma e um cinto com as pontas em ferro. Alegaram ainda que lhes deram a beber água misturada com produtos químicos que lhes causaram lesões internas. A mesma água foi

despejada sobre os seus corpos, causando dor e ardor. Os homens foram libertados sob fiança depois de uma ONG ter apresentado uma queixa.

## **Sistema judicial**

Apesar das repetidas promessas governamentais de resolução dos problemas do sistema de justiça criminal, registaram-se poucos progressos. A revisão de Lei de Policiamento (1990) iniciada em 2004 ainda não tinha dado origem a uma nova lei. A grande maioria das recomendações feitas em anos anteriores por duas comissões presidenciais, pelo Relator Especial da ONU para as execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias, e pelo Relator Especial da ONU para a tortura e outras formas de tratamento ou punição cruel, desumana e degradante não foi implementada.

Sete em cada 10 pessoas detidas encontravam-se em prisão preventiva. Muitas aguardavam julgamento há anos, detidas em condições terríveis. Poucos podiam pagar a um advogado e o Conselho de Assistência Jurídica financiado pelo governo dispunha de menos de 100 advogados para o país inteiro.

O Ministério Federal da Justiça alegou que tinha arranjado advogados para se encarregarem dos casos de prisioneiros sem representação legal. Porém, no final de 2009, o impacto desta medida não era visível, e a sobrelotação nas prisões não tinha melhorado. O plano governamental não incluía medidas para resolver as causas dos atrasos no sistema de justiça criminal.

Em Julho, o governador do estado de Lagos promulgou a Lei do Tribunal de Pequena Instância. Esta lei estipulava que os suspeitos deveriam ser levados a tribunal no prazo máximo de 24 horas após a detenção e que só magistrados qualificados podiam julgá-los.

Em Agosto, o novo Ministro do Interior, Dr. Shetima Mustapha, reiterou o compromisso de remodelar as prisões. No final de 2009, a maior parte das leis de reforma do sector judicial continuavam pendentes na Assembleia Nacional.

## **Pena de morte**

Pelo menos 58 pessoas foram condenadas à morte. No final do ano, cerca de 860 homens e 11 mulheres estavam no corredor da morte. Centenas não tinham tido um julgamento justo.

Não foram tomadas medidas para implementar as recomendações feitas em 2004 pelo Grupo Nacional de Estudo sobre a Pena de Morte e em 2007 pela Comissão Presidencial para a Reforma da Administração da Justiça no sentido de adoptar uma moratória às execuções. Em Fevereiro, porém, na quarta sessão da UPR, o Ministro dos Negócios Estrangeiros afirmou que a Nigéria iria continuar a aplicar a "moratória voluntária" às execuções.

Em Junho, o governador do estado de Lagos perdoou e libertou três prisioneiros que estavam no corredor da morte. Outros 29 prisioneiros do estado de Lagos tiveram as suas sentenças de morte comutadas para prisão perpétua e outros oito a penas variadas.

O sequestro passou a ser crime passível da pena capital em seis estados – Abia, Akwa Ibom, Anambra, Ebonyi, Enugu e Imo – e uma lei com o mesmo objectivo continuava pendente no estado do Delta.

## **Violência contra as mulheres**

A violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica, violação e outras formas de violência sexual cometidas por responsáveis estatais e indivíduos comuns, continuou a ser

generalizada. As autoridades recusaram efectuar as necessárias diligências para prevenir e combater a violência sexual cometida tanto por actores estatais como não-estatais, dando origem a uma cultura enraizada de impunidade.

Embora alguns estados nigerianos tenham adoptado legislação ao nível estadual para proteger as mulheres da discriminação e da violência, a Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres continuava por implementar ao nível federal e estadual, quase 25 anos após a sua ratificação.

### **Direitos das pessoas lésbicas, homossexuais, bissexuais e transexuais**

Continuaram os abusos dos direitos humanos contra pessoas suspeitas de envolvimento em relações homossexuais. O Código Penal da Nigéria penaliza as relações sexuais consensuais entre adultos do mesmo sexo. A lei islâmica da Nigéria criminaliza a "sodomia", que em alguns estados é punida com a morte.

A Lei (da Proibição) do Casamento entre Pessoas do Mesmo Sexo de 2008, que visava punir criminalmente as cerimónias de casamento entre pessoas do mesmo sexo e as pessoas que assistissem ou ajudassem a formalizar estes casamentos, foi debatida pelo governo mas não foi aprovada como lei.

### **Liberdade de expressão**

Defensores dos direitos humanos e jornalistas críticos do governo enfrentaram intimidações e perseguições acrescidas. Pelo menos 26 jornalistas foram detidos pelo Serviço de Segurança Estatal ou pela polícia. Alguns foram libertados após algumas horas, enquanto outros foram detidos em regime de isolamento durante períodos de até 12 dias. Além disso, escritórios de meios de comunicação social foram invadidos, estações de televisão encerradas e jornalistas foram ameaçados e agredidos pela polícia e pelas forças de segurança.

■ Em Setembro, Bayo Olu, editor adjunto do jornal *The Guardian*, foi morto em circunstâncias suspeitas na sua casa em Lagos. Além do seu telemóvel e computador portátil, nada foi roubado.

■ Em Novembro, três jornalistas foram detidos em Port Harcourt após terem publicado uma notícia sobre um tiroteio em Bundu, Port Harcourt. Um foi libertado dois dias depois, os outros só ao fim de cinco dias. Foram acusados de publicar notícias falsas.

Em Novembro, a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos exortou o governo federal a retirar a Lei do Conselho de Imprensa e da Prática do Jornalismo na Nigéria de 2009, que iria restringir a liberdade de expressão, caso entrasse em vigor.

Até ao final de 2009, a Lei da Liberdade de Informação, apresentada pela primeira vez em 1999, continuava pendente na Assembleia Nacional.

### **Delta do Níger**

Nos primeiros seis meses de 2009, grupos armados e gangues sequestraram dezenas de trabalhadores da indústria petrolífera e os seus familiares, incluindo crianças, e atacaram várias instalações petrolíferas. As forças de segurança, incluindo o exército, continuaram a cometer violações dos direitos humanos na região, incluindo execuções extrajudiciais, tortura e outras formas de maus-tratos e destruição de casas. Segundo as informações, a Força Militar Conjunta (JTF), que inclui tropas do Exército, da Armada, da Força Aérea e da Polícia Móvel, realizou operações frequentes contra as comunidades locais. Estas operações ocorriam

normalmente na sequência de confrontos entre a JTF e militantes, e resultavam frequentemente na morte de transeuntes.

■ Em Maio, um confronto entre a JTF e grupos armados no estado do Delta deu origem a duas semanas de combates entre os dois lados, bem como ataques aéreos da JTF contra comunidades locais e acampamentos dos militantes nas regiões de Warri Sul e Sudoeste, no estado do Delta. A região foi ocupada durante vários meses pelo JTF, e os residentes só puderem regressar em Agosto. A maior parte das casas tinha sido destruída. A Amnistia Internacional foi informada de que pelo menos [XX] transeuntes, incluindo crianças, foram mortos e muitos mais ficaram feridos durante a intervenção da JTF.

Em Outubro, a maior parte dos líderes e membros dos grupos armados do Delta do Níger aceitaram a amnistia oferecida em Agosto pelo governo federal. A amnistia abrangia os "crimes associados às actividades militantes no Delta do Níger". Embora a situação de segurança tenha melhorado, parecia não existir qualquer plano para resolver as causas do conflito.

A poluição e os danos ambientais causados pela indústria petrolífera continuaram a ter um sério impacto sobre as pessoas residentes no Delta do Níger. Mais de 60 por cento dos residentes dependiam da natureza para a sua subsistência. As comunidades do Delta do Níger não tinham frequentemente acesso a informações básicas sobre o impacto de indústria petrolífera nas suas vidas.

As leis e regras de protecção do ambiente continuaram a ser deficientemente implementadas. As agências governamentais responsáveis pela sua implementação eram ineficazes e, em alguns casos, estavam comprometidas por conflitos de interesse.

A Lei da Indústria Petrolífera, destinada a reformar a legislação sobre a exploração petrolífera no país, continuava pendente. Contudo, também não incluía medidas quanto ao impacto da indústria petrolífera em matéria social e de direitos humanos.

### **Direito a uma habitação adequada – desalojamentos forçados**

Os desalojamentos forçados prosseguiram em todo o país. As autoridades não compensaram ou providenciaram alojamento alternativo para as pessoas desalojadas à força das suas casas. Algumas comunidades enfrentavam aquele que seria o seu terceiro desalojamento forçado.

Em Port Harcourt, capital do estado dos Rios, ocorreram ao longo do ano desalojamentos forçados na linha costeira, afectando milhares de pessoas.

■ A 28 de Agosto, milhares de pessoas foram desalojadas à força da comunidade de Njemanze, Port Harcourt.

■ A 12 de Outubro, pelo menos três pessoas morreram e outras 11 ficaram gravemente feridas quando forças combinadas da JTF e da polícia usaram armas de fogo para dispersar uma multidão que protestava contra as demolições previstas na comunidade de Bundu, Port Harcourt, e bloqueava a entrada das forças de segurança.

### **Visitas/relatórios da Amnistia Internacional**

🚗 Delegados da Amnistia Internacional visitaram a Nigéria em Junho/Julho e Novembro/Dezembro.

📄 Nigéria: Uma nova oportunidade para assumir um compromisso em matéria de direitos humanos – Implementação dos resultados da Revisão Periódica Universal (AFR 44/014/2009)

- 📄 Nigéria: Petróleo, poluição e pobreza no Delta do Níger (AFR 44/017/2009)
- 📄 Nigéria: Homicídios cometidos pelas forças de segurança no Norte da Nigéria (AFR 44/028/2009)
- 📄 Nigéria: Milhares de pessoas ameaçadas de despejo forçado (AFR 44/032/2009)
- 📄 Nigéria: Promover e proteger os direitos humanos – Uma agenda nacional de dez pontos (AFR 44/035/2009)
- 📄 Nigéria: Matar à vontade – Execuções extrajudiciais e homicídios dolosos cometidos pela polícia na Nigéria (AFR 44/038/2009)